DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 016/2022 – Processo nº 039/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 – Processo nº 039/2022, para a contratação da empresa **MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.071.139/0001-08, com sede à Rua Espírito Santo, 1.366, sala 01 – Centro, município de Fernandópolis/SP, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL,** com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 20 (vinte) dias, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 12 de maio de 2022.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 017/2022 – Processo nº 040/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA**a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2022 – Processo nº 040/2022, para a contratação da empresa **TRANSPORTE E TURISMO ANGELOTI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.840.686/0001-82, com sede à Rua José Domingues do Amaral, 637 – Bairro COHAB II, município de Cardoso/SP, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO, TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO, PLACAS CBR 1140,** utilizados no transporte de munícipes, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 12 de maio de 2022.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....